



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RELATÓRIO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA (RAE)**

RAE nº 3/2025	Data: 30.10.2025
Local: Sala de Reuniões (2º andar)	Horário: 11h às 12h

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretoria-Geral	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	DIGER
Secretarias	CARLOS ANDRE ANDRE OLIVEIRA BEZERRA	SPR
	PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE, em substituição	SCR
	MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO	SPE
	GIANCARLO TEIXEIRA PRIANTE	SJU
	CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS, em substituição	SAD
	FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS	SEC
	KLEIRTON IBIAPINA ALVES	SGP
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará	BÁRBARA MENEZES FURTADO	CEJEC
Ovidoria Regional Eleitoral	LUARA NOBRE ARAGÃO	OUVIR
Representante dos Cartórios Eleitorais	NATALIA NOGUEIRA PINHEIRO	82ª ZE
	Participantes Convidados	Área
Seção de Gestão Estratégica	VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA	SEGES
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	COPEG

PAUTA:

1. Resultados dos Indicadores de Desempenho - 2º Quadrimestre - Exercício 2025

Assuntos abordados/Deliberações

Orelanes (Diger) abriu a reunião e informou que tratava-se da 3ª Reunião de Avaliação Estratégica, cujo objetivo era analisar o resultado dos indicadores estratégicos no 2º quadrimestre de 2025. Em seguida, passou a palavra para Micheline (SPE).

Micheline (SPE) explicou que os resultados foram consolidados a partir das informações fornecidas pelas áreas responsáveis (SEI nº 2025.0.000016246-9).

Apresentou todos os resultados focando nos indicadores cujas metas não foram atingidas, com o objetivo de que as áreas trabalhem para seu atingimento:

Nome do Indicador	Gestor	Meta 2025	Resultado 2º quadrimestre 2025
Índice de Capacitação de Servidores	SGP/COEDE	65%	61,32%
Índice de Cumprimento das Recomendações de Órgãos de Controle	DIGER/ASGES	95%	93,75%
Índice de Acessibilidade e Inclusão	DIGER/ASCIR	70%	63,48%
Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)	DIGER/ASCIR	65,00%	63,48
Índice de Transparência	DIGER/ASCIR	100%	98,42%
Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"	SPE/ASGEPE	100%	88,87%
Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias	SAD/ASTEN	58,82%	56,31%
Índice de Governança das Aquisições	SAD	73%	70,00%
Índice de Aderência Orçamentária	SOF/COORC	70%	44,91%
Índice de Perda Orçamentária	SOF	5,00%	10,42%
IGovTIC-JUD	STI	90%	87,53%
Índice de Atendimento às Demandas por Informatização de Processos	STI/COSIS	70%	68,15%
Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais - 1º grau (criminais)	SCR	700 dias	1.138,03 dias
Taxa de Congestionamento Líquido, exceto Execuções Fiscais - 2º grau	SJU	30%	31,80%
Índice de Julgamento dos procedimentos disciplinares do 1º grau de jurisdição	SCR	80%	66,66%

Durante a apresentação dos resultados, foi reconhecida a necessidade de revisão e criação de indicadores estratégicos aplicáveis à SEC em anos não eleitorais, especialmente os dois atualmente marcados como NA:

1. Índice de Ações de Inclusão Eleitoral

2. Índice de Execução do Planejamento Integrado das Eleições

Lorena (SEC) informou que a Secretaria de Eleições já vem conduzindo discussões internas sobre a construção de indicadores estratégicos aplicáveis a anos não eleitorais. A COPEG colocou-se à disposição para colaborar na elaboração desses indicadores.

Orelanes (Diger) reforçou que a análise deve considerar a complexidade das metas e a forma de cálculo dos indicadores. Destacou que, embora alguns resultados estejam abaixo da meta, a maioria está em linha com o esforço das áreas.

Roberta (COPEG) explicou que a partir da próxima RAE pretende alterar a forma de apresentação dos resultados, para que os responsáveis pelos indicadores tragam também suas análises qualitativas, facilitando o entendimento das dificuldades e avanços de cada indicador.

Kleirton (SGP) manifestou preocupação com os resultados com a baixa participação dos servidores em ações de qualidade de vida. Foi sugerido que se pense em estratégias de comunicação e valorização para melhorar a adesão.

- Houve concordância entre os presentes sobre a necessidade de repensar a periodicidade de coleta e medição de alguns indicadores, especialmente os de natureza institucional que envolvem variáveis externas.

Ao final, Orelanes (Diger) agradeceu a presença de todos(as), reforçou a importância das RAES como instrumentos de governança e planejamento e destacou que o resultado global foi positivo, com a maioria dos indicadores apresentando avanços relevantes.

A presente ata foi elaborada por Vládia Santos Teixeira e revisada por Roberta Martins de Castro



Documento assinado eletronicamente por **VLADIA SANTOS TEIXEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 11/11/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO, ASSESSORA**, em 11/11/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, SECRETÁRIO**, em 11/11/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS, SECRETÁRIA**, em 11/11/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO**, em 11/11/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA NOGUEIRA PINHEIRO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 12/11/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIO**, em 18/11/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001240361&crc=DC85B85E,
informando, caso não preenchido, o código verificador **0001240361** e o código CRC **DC85B85E**.